



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE FORMULA BRASIL
“PRINCIPAL – A” e “ACADEMY – B”**

REGULAMENTO DESPORTIVO 2018

Sumário

1. REGULAMENTAÇÕES.....	3
2. ENTENDIMENTO GERAL	3
3. INSCRIÇÃO DOS PILOTOS	4
4. INSCRIÇÃO DAS EQUIPES	5
5. NÚMERO DE CARROS E EQUIPES PARTICIPANTES	5
6. LICENÇAS DOS PILOTOS	5
7. EVENTOS DO CAMPEONATO	5
8. CAMPEONATO BRASILEIRO	6
9. SISTEMA DE PONTUAÇÃO	6
10. MUDANÇA DE PILOTOS	7
11. EQUIPE CAMPEÃ	7
12. PREMIAÇÃO.....	7
13. PNEUS PERMITIDOS	7
14. QUANTIDADES DE PNEUS.....	10
15. TREINOS EXTRAS.....	11
16. TREINOS LIVRES	11
17. TREINO CLASSIFICATÓRIO.....	12
18. TREINOS PARTICULARES	13
19. DADOS DO SISTEMA DE AQUISIÇÃO (PI).....	13
20. WARM-UP	13
21. O GRID DE LARGADA	13
22. PROCEDIMENTOS DE LARGADA	14
23. AS PROVAS.....	15
24. VISTORIA TÉCNICA	15

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



25.	PARQUE FECHADO	16
26.	CLASSIFICAÇÃO	17
27.	APENDICÊS AERODINÂMICOS	17
28.	PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA	17
29.	TRANSPONDERS / SENSORES DE CRONOMETRAGEM	18
30.	CERIMÔNIA DO PÓDIUM	18
31.	BRIEFING	18
32.	DA RESPONSABILIDADE DOS PILOTOS	18
33.	PENALIZAÇÕES	19
34.	RECLAMAÇÕES	20
35.	RECURSOS	20
36.	NÚMERAÇÃO DOS CARROS	20
37.	DOPING	20
38.	CÂMERAS ON BOARD	20
39.	PESAGEM PILOTO/CARRO	21
40.	COMUNICAÇÃO CARRO/BOX	21
41.	CARRO RESERVA.....	21
42.	SEGURANÇA GERAL	21
43.	DOS EVENTOS PROMOCIONAIS E FILMAGENS	23
44.	APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	23

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



GERAL

A CBA supervisionará técnica e desportivamente, o **Campeonato Brasileiro de Fórmula Brasil**, que é promovido pela ANEF - Associação Nacional de Equipes de Fórmula e pela CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo e Compreenderá um (1) título de Campeão Brasileiro de Pilotos na categoria Principal - A, um (1) título de Campeão Brasileiro de Pilotos na categoria “Academy - B”, um (1) título de Campeã Brasileira de Equipe na categoria Principal - A e um (1) título de Campeão Brasileiro de Equipe na categoria “Academy - B”.

O Campeonato consiste de provas em autódromos, as quais estão incluídas no Calendário de provas da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA).

Todas as partes participantes (Clubes, Organizadores, Competidores e Circuitos), comprometem-se a aplicar e observar as regulamentações que governam o Campeonato.

1. REGULAMENTAÇÕES

Os títulos que aparecem neste documento são realizados para facilitar as referências unicamente, e não formam parte do próprio Regulamento Desportivo.

2. ENTENDIMENTO GERAL

Todos os Pilotos, competidores e oficiais participantes do Campeonato comprometem-se por si próprios, e por seus empregados e agentes, a observar todas as regulamentações e adendos do Código Desportivo Internacional da FIA, do Código Desportivo do Automobilismo CDA/CBA, o Regulamento Técnico, o presente Regulamento Desportivo, Adendos e o Regulamento Particular da Prova.

2.1 O Campeonato é regido pelo CDI/FIA e o CDA/CBA 2018

2.2 Qualquer Regulamentação Particular da Prova deve ser submetida à CBA para aprovação prévia.

2.3 O presente regulamento e seus respectivos adendos têm força de lei desportiva em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação nacional. Os adendos desportivos e os considerados de segurança entram em vigor a partir de sua data de publicação.

2.4 As datas e os horários dos Treinos extras, livres, classificatórios e Prova serão determinados através do Regulamento Particular da Prova.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



3. INSCRIÇÃO DOS PILOTOS

As inscrições dos Pilotos em qualquer Prova do Campeonato deverão ser analisadas pela CBA e a qualquer momento, pelos Comissários Desportivos.

A inscrição será de R\$ 3.000,00 para a Categoria Principal - A e R\$2.500,00 para a Categoria Academy - B, por piloto e deverá ser pago na secretaria de prova de todas as provas do campeonato.

Para se inscrever na Categoria Academy, serão aplicadas as seguintes regras e restrições para ingressar na categoria:

- Idade: mínima de 15 anos de idade completados em 2018 e máxima de 21 anos;
- Participação de no máximo dois anos na Categoria Academy - tempo limite para permanecer na categoria;
- Participação de no máximo cinco etapas na categoria principal;

Ao se inscrever o Piloto acata as determinações abaixo:

- 3.1** Que está ciente do Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, seus adendos e Regulamento Particular da Prova e se obriga por si, e por seus auxiliares a cumprir fielmente todos seus termos;
- 3.2** Que aceita todas as decisões da CBA, ou de quem apresentar oficialmente decisões desta conforme Código Desportivo de Automobilismo em vigor;
- 3.3** Que tem ciência e concorda que a CBA tem o direito de uso de sons e imagens durante os eventos, e que poderá utiliza-los, no todo ou em parte, para fins de divulgação da categoria e do automobilismo nacional, respeitando sempre os acordos da unto aos carros de mídia e imprensa.
- 3.4** Que tem ciência da proibição de manifestação por parte do Piloto ou equipe através de qualquer de seus membros, por qualquer meio, que venha a agredir, ofender, deixar dúvidas quanto ao comportamento ou posicionamento de outros Pilotos, equipes, direção de prova, comissários da prova, bem como comentários negativos sobre o desempenho ou qualidade dos produtos fornecidos tais como pneus, freios, carrocerias, motores, combustíveis, etc. O não cumprimento deste item implica na pena de uma multa de 100 (cem) UP's.
- 3.5** Que todos os seus direitos devem ser pleiteados, por escrito, dirigidos e entregues, mediante protocolo, ao Diretor de Prova e na ausência deste aos Comissários Desportivos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO



3.6 Que tem ciência do disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, bem como se compromete a não recorrer aos poderes públicos de qualquer decisão adotada, mas unicamente aos poderes Desportivos legalmente constituídos, sob pena das sanções previstas no CDA/CBA.

3.7 Será permitida a participação de pilotos de outros Países pertencentes a CODASUR, desde que munidos de Cédula Desportiva, e a devida Autorização da ASN de origem. Pilotos de outras ASNs, não pertencentes a CODASUR, poderão participar, porém não marcarão pontos para o Campeonato.

4. INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

No Campeonato Brasileiro de Fórmula Brasil 2018, as equipes deverão obrigatoriamente, possuir Registro de Equipe fornecido pela Confederação Brasileira de Automobilismo.

Parágrafo Primeiro: O critério de distribuição dos boxes das equipes para o Campeonato 2018 será de acordo com o resultado obtido no Campeonato de equipes da Categoria Principal de 2017. Alterações feitas esporadicamente pela ANEF, na distribuição dos boxes, visando atender as necessidades da televisão ou de infraestrutura, poderão ocorrer.

5. NÚMERO DE CARROS E EQUIPES PARTICIPANTES

Não será permitida a participação de mais de duas equipes que tenham vínculo de qualquer natureza, inclusive societária, técnica ou de espaço físico com uma mesma pessoa física.

6. LICENÇAS DOS PILOTOS

Categoria Principal

Todos os Pilotos participantes do Campeonato Brasileiro de Fórmula Brasil devem possuir Licença PGC B ou superior emitida pela CBA (de acordo com o CDA).

Categoria Academy

Todos os Pilotos que completarem 15 anos em 2018 e participantes do Campeonato Brasileiro de Fórmula Brasil Academy devem possuir Licença PEC - Piloto Escola de Competição.

7. EVENTOS DO CAMPEONATO

Veículos admitidos

Categoria Principal - A: Somente será permitida a carroceria e a suspensão Dallara – Berta modelo 2008/9, salvo exceções previstas neste regulamento. Serão permitidas as células de sobrevivência F308, F309, F310 e F311.



Categoria Academy - B: Somente será permitida a carroceria e a suspensão Dallara – Berta modelo desde 1999 até 2001 F399/F301, salvo exceções previstas neste regulamento.

7.1 Cada Prova possuirá status de Competição Nacional, de acordo com o definido no CDA/CBA.

7.2 Uma prova poderá ser cancelada ou adiada, pela Direção de Prova, por motivos de segurança, independentemente do número de carros participantes.

8. CAMPEONATO BRASILEIRO

O Campeonato será composto por 8 etapas de rodadas duplas com 16 (dezesseis) Provas, de acordo com o Calendário CBA.

O título do Campeonato Brasileiro de Pilotos para a Categoria Principal – A e para Categoria Academy - B, Edição 2018, será definido de acordo com o critério de pontuação a seguir.

9. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

A Pontuação serve para os campeonatos de Pilotos e equipes.

As duas categorias sempre correm juntas, porém a pontuação é independente considerando a posição no final de cada Prova na categoria Principal – A e categoria Academy - B:

Posição	Pontos
1 ^a	15
2 ^o	12
3 ^o	9
4 ^o	7
5 ^o	5
6 ^o	3
7 ^o	2
8 ^o	1

9.1 Piloto Campeão: Será declarado Campeão aquele que somar o maior número de pontos nas 14 melhores participações das 16 Provas do Campeonato.

9.2 Critério de Desempate: Em caso de empate, o desempate será determinado considerando o maior número de primeiros lugares ao longo de toda temporada, persistindo o empate o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



10. MUDANÇA DE PILOTOS

O Piloto que mudar de equipe não perderá os pontos já obtidos no Campeonato.

10.1 Após a inscrição, o Piloto somente poderá participar da prova no carro com o qual foi inscrito. Não é permitida a troca de chassis.

10.2 Na impossibilidade de um Piloto inscrito continuar participando da prova, o mesmo poderá ser substituído por um Piloto ainda não inscrito. Se esta alteração ocorrer após o início dos treinos classificatórios, o Piloto inscrito posteriormente largará no final do grid, caso haja a aprovação dos Comissários Desportivos.

10.3 O Piloto que foi substituído durante um evento, conforme permitido acima, não poderá voltar a participar do mesmo evento.

11. EQUIPE CAMPEÃ

As equipes serão formadas, por no máximo 2 (dois) carros, os pontos obtidos por cada carro serão somados para que se obtenha o resultado de cada evento e será declarada Campeã aquela equipe que somar o maior número de pontos nas 16 provas do campeonato, sem descartes. Cada carro da equipe pontuará, conforme pontuação do Campeonato Brasileiro de Fórmula Brasil descrita acima.

Critério de Desempate: Em caso de empate, o desempate será determinado considerando o melhor resultado obtido na prova, levando em conta a somatória dos pontos de seus dois carros. Persistindo o empate, será verificado o segundo melhor resultado e assim sucessivamente, com base em todos os resultados obtidos durante a temporada.

12. PREMIAÇÃO

Categoria Principal

Serão entregues troféus aos três primeiros Pilotos colocados e a equipe do Piloto vencedor na categoria Principal – A cada prova, premiação extra poderá ser entregue a critério da ANEF.

Categoria Academy.

Serão entregues troféus aos três primeiros Pilotos colocados e a equipe do Piloto vencedor na categoria Academy – B cada prova, premiação extra poderá ser entregue a critério da ANEF.

13. PNEUS PERMITIDOS

Os pneus permitidos serão lacrados conforme descrito abaixo:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



13.1 - Pneus Novos:

Os pneus **novos** serão apresentados pelas equipes, conforme quantidades descritas no regulamento específico da categoria, cuja lacração será realizada pelos Comissários Técnicos da CBA.

13.2 - Pneus Usados:

Os pneus **usados** serão apresentados pelas equipes, conforme quantidades descritas no regulamento específico da categoria, já lacrados conforme instruções e regras abaixo:

13.2.1 - Deverão ser definidos os pneus usados de cada carro, que serão utilizados na etapa a ser disputada.

Os pneus selecionados, deverão obrigatoriamente ter sido utilizados nas etapas anteriores da temporada de 2018 e deverão corresponder ao seu carro.



13.2.2 - A equipe deverá providenciar as seguintes marcações:

13.2.2.1 - Numero do carro correspondente aquele jogo de pneus. A marcação deverá ser efetuada utilizando-se caneta específica para marcar pneus conforme cor definida pela Comissão Técnica da CBA para cada etapa.

A marcação com o número do carro deverá ser feita nas partes externa e interna do pneu na região da banda lateral do pneu, conforme indicação da seta abaixo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



13.2.2.2 - Siglas do Estado onde será disputada a etapa. A marcação deverá ser efetuada utilizando-se caneta específica para marcar pneus conforme cor definida pela Comissão Técnica da CBA para cada etapa.

A marcação com a Sigla do Estado deverá ser feita nas partes externa e interna do pneu na região da banda lateral do pneu, ao lado direito da marcação do número do carro, conforme indicação da seta abaixo:



13.2.2.3 – A numeração do código de barras de cada pneu deverá ser informada através de uma tabela e encaminhada aos Comissários Técnicos com antecedência mínima de cinco (05) dias da data de realização da etapa e sua primeira atividade de pistas.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Deverão ser informados todos os dígitos do código de barras de cada pneu:



Segue abaixo, exemplo de tabela para apresentação das informações sobre a lacração de pneus usados promovidos pelas equipes.

Baseado nas imagens acima, temos:

Carro número: 226			
Código de barras Jogo de pneus usado etapa PR			
5900369341			

Os demais campos, devem ser todos preenchidos com a numeração dos códigos de barra dos demais pneus.

Para a categoria Fórmula Brasil Principal, e Academy; Serão utilizados somente pneus importados.

14. QUANTIDADES DE PNEUS

14.1 Primeira Etapa

- Piso seco (slick) Marca e modelo a serem definidos e informados pela ANEF.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180
 Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531
 Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



- Categoria Principal – A => no máximo 08 pneus novos 08 pneus usados de etapas anteriores de 2018.
 - Categoria Academy – B => no máximo 06 pneus novos (sendo 3 dianteiros e 3 traseiros).
- Piso molhado (chuva) Marca e modelo a serem definidos e informados pela ANEF
- Quantidade livre

14.2 Segunda a Última Etapa

- Piso seco (slick) Marca e modelo a serem definidos e informados pela ANEF.
- Categoria Principal – A => 8 pneus novos e 8 pneus usados de etapas anteriores de 2017.
 - Categoria Academy – B => 6 pneus novos e 8 pneus usados de etapas anteriores de 2017.
- Piso molhado (chuva) Marca e modelo a serem definidos e informados pela ANEF
- Quantidade livre

15. TREINOS EXTRAS

15.1 Treino Extra

Serão realizados treinos extras com datas e local a serem informadas oficialmente com antecedência às equipes e a CBA, assim que definidos pela ANEF.

15.2 Poderão ser realizados Treinos Extras, nas seguintes condições:

- Circuito utilizado pela primeira vez pela categoria;
- Circuito cujo traçado foi modificado de forma substancial, assim definido pela CBA e;
- Em circunstâncias atípicas por decisão da Direção de Prova.

16. TREINOS LIVRES

Serão realizados treinos Livres conforme Regulamento Particular da Prova.

16.1 O intervalo entre o término do Treino Livre e o início do Treino Classificatório não poderá ser menor que 1 hora, ou como definir o Diretor de Prova levando em conta a segurança dos participantes.

16.2 Se um carro apresentar problemas técnicos durante um treino livre ele poderá ser removido para os boxes, pelo resgate, para ser reparado e voltar à pista.



16.3 Unicamente nos treinos livres, o Diretor de Prova, com o consentimento dos Comissários Desportivos pode decidir por prolongar o tempo do treino após uma interrupção.

17. TREINO CLASSIFICATÓRIO

O treino classificatório terá a duração de 20 minutos para todos os carros inscritos em ambos os campeonatos.

17.1 Todos os carros deverão ser alinhados a 45° na frente de seu respectivo box dez (10) minutos antes do início do treino. Os participantes que não possam alinhar seus carros no horário previsto deverão solicitar autorização dos Comissários para permanecer no box, caso não o façam serão excluídos do treino classificatório.

17.2 Caso um ou mais Pilotos possuam tempos iguais, o desempate será feito pela ordem de obtenção dos tempos.

Parágrafo Primeiro: Durante as seções de classificação é permitido troca ou rodízio de pneus, não sendo admitido nem o seu aquecimento ou seu resfriamento.

Parágrafo Segundo: O Piloto que exceder a velocidade máxima permitida no Pit Lane durante a classificação, será punido com a perda da melhor volta.

Parágrafo Terceiro: Durante todo o treino classificatório todos os carros participantes estarão em regime de parque fechado, (Em caso de defeito no motor ou chassis o conserto em regime de parque fechado terá que ser acompanhado por um representante da CBA). Os ajustes e/ou manutenções necessárias deverão ser acompanhadas pelos Comissários Técnicos.

Serão punidas pelos Comissários Desportivos com exclusão do treino classificatório as equipes/pilotos que não cumprirem o descrito acima.

17.3 Se um carro apresentar problemas técnicos durante a Classificação, ele deverá ser retirado pelo resgate apenas se estiver em situação de risco e colocado em um lugar seguro, de onde poderá retornar aos boxes somente ao término da seção.

17.4 Durante o Treino Classificatório, os Comissários Técnicos poderão efetuar as vistorias e análises que julgarem necessárias.

17.5 Não serão admitidos protestos ou reclamações por possíveis prejuízos ou benefícios de qualquer piloto sobre o critério regulamentar do Treino Classificatório, assim como, seu funcionamento de acordo com o presente Regulamento Desportivo, ou sobre as condições climáticas ou da pista durante todo o transcurso do referido Treino Classificatório.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



17.6 O Piloto que durante o treino classificatório, prejudicar o desempenho de outro concorrente, poderá ser penalizado com uma advertência, perda da melhor volta ou a exclusão do treino classificatório conforme decisão dos Comissários Desportivos.

Parágrafo Único: As irregularidades Técnicas que acontecerem durante o Treino Classificatório, serão punidas com a perda de todos os resultados obtidos, ficando o Piloto infrator, proibido de continuar participando do Treino Classificatório programado, acrescido de pena pecuniária de 50 UPs.

17.7 Caso um ou mais treinos sejam interrompidos, não serão aceitos protestos pelos possíveis efeitos da interrupção na classificação do Piloto admitido para largar.

18. TREINOS PARTICULARES

Treinos particulares entre os eventos são permitidos, porém deverá ser respeitado o prazo mínimo de 7 dias de intervalo para o evento a ser realizado na praça em que houver o treino.

Os Pilotos que não cumprirem o intervalo não poderão participar da prova na praça em que houve o treino.

19. DADOS DO SISTEMA DE AQUISIÇÃO (PI)

Os dados do sistema de aquisição (PI) com as informações de cada piloto, obtidos nos treinos livres, de classificação e na prova, deverão ser abertos para consulta e comparação de todos os competidores participantes da Categoria Academy.

A ANEF, disponibilizará um profissional com conhecimentos técnicos e na aquisição de dados para auxiliar os pilotos na análise e leitura de seus dados e a de outros pilotos.

O piloto ou equipe que se recusar ou dificultar o acesso aos seus dados e informações de seu sistema de aquisição, poderá ter penalizado conforme critério dos comissários Desportivos, além de multa de 10 UP's;

20. WARM-UP

Somente será realizado quando constar no Regulamento Particular da prova, ou a critério do Diretor de Prova.

21. O GRID DE LARGADA

A posição de cada Piloto no grid de largada da 1ª Prova será determinada conforme a ordem dos tempos obtidos por cada Piloto no Treino Classificatório atendendo as regras determinadas. Para casos onde o treino classificatório não possa ser realizado deverá ser seguido o determinado pelo CDA.



As posições obtidas por cada Piloto serão oficialmente publicadas. Qualquer competidor cujo carro estiver impossibilitado de largar, por qualquer motivo, este deverá informar o Diretor de Prova com a maior brevidade possível. Mesmo que venha largar do box.

O grid de largada para a 2ª Prova será formado com o resultado final da 1ª Prova invertendo-se as 6 primeiras colocações, ou seja, o 6º colocado da 1ª Prova largará na 1ª posição na 2ª Prova, e assim sucessivamente até completarem as 6 primeiras posições. O Piloto que optar por não se posicionar no Grid para a Largada da 2ª Prova, largará do box e o grid será reposicionado, respeitando os 6 (seis) primeiros colocados da 1ª Prova.

22. PROCEDIMENTOS DE LARGADA

Além do definido nos itens abaixo, o procedimento de largada obedecerá ao Regulamento Particular da Prova.

22.1 O uso de fontes de energia externa (bateria), para acionar o motor do carro, somente pode ser utilizado no grid de largada até a Placa de 1 Minuto e na área dos boxes a qualquer momento.

22.2 Se até 10 minutos antes do horário previsto para a largada da Prova for iminente a condição de chuva, e na opinião do Diretor de Prova, o volume de água na pista for muito grande, a largada poderá ser dada com o "Safety Car", neste caso o Diretor de Prova dará esta informação por todos os recursos de comunicação que estiverem ao seu alcance. Neste caso o início da Prova será no momento em que o primeiro colocado, passar pela linha de largada.

22.3 Se começar a chover após a placa de 5 Minutos e antes da largada da prova, será apresentada a bandeira vermelha na Linha de largada. O procedimento de largada será reiniciado, por ordem do Diretor de Prova, a partir da placa de 5 minutos.

22.4 As ultrapassagens na volta de apresentação, somente serão permitidas se um carro demorar a partir quando estiver deixando sua posição no grid e os carros que ficarem atrás dele não puderem evitar ultrapassá-lo. Este carro que se demorou a sair para a volta de apresentação, somente poderá voltar para a sua posição original se ainda existirem carros atrás dele que não tenham passado pela linha de largada, caso contrário deverá largar na última posição do grid.

22.5 Todo Piloto que for incapaz de largar para a volta de apresentação deverá levantar seus braços e indicar aos fiscais que possui problemas no seu carro, seus mecânicos poderão tentar sanar o problema sobre a supervisão dos Comissários Técnicos.

22.6 Se o carro for incapaz de largar para a volta de apresentação, ele será empurrado para o Pit Lane pelo caminho mais curto e os mecânicos podem trabalhar nele novamente na frente do seu Box.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



22.7A largada será parada. O sinal de largada será dado por ordem do Diretor de Prova e com isso será considerada o início da Prova. Caso a largada seja cancelada a largada pelo Diretor de Prova, uma nova largada será dada.

23. AS PROVAS

O Campeonato será composto de 16 Provas (8 etapas com rodadas duplas), sendo ambas as provas com duração de 30 minutos mais uma (1) volta.

Parágrafo Único: é proibido o reabastecimento de combustível durante todas as provas. Qualquer manutenção (água, óleos lubrificantes e combustíveis) somente será permitida na área determinada dos boxes.

23.1 Se a Prova for paralisada com bandeira vermelha será seguido o procedimento descrito no CDA/CBA. Neste caso, a formação do grid para a 2ª Prova deverá ser a posição do piloto verificada na conclusão da volta que tiver precedido à interrupção da prova.

23.2 As Provas não serão paralisadas por causa de chuva, exceto no caso em que o circuito estiver obstruído, ou apresentar condições impraticáveis, de acordo com avaliação e decisão do Diretor de Prova.

24. VISTORIA TÉCNICA

A Vistoria Técnica inicial dos carros será realizada em horário e data a ser definida através do Regulamento Particular da Prova.

24.1 Não poderão participar da prova os Pilotos que não realizarem a vistoria técnica, exceto que sejam autorizados pelos Comissários Desportivos. Esta autorização não isenta os Pilotos de outras sanções.

Os carros deverão possuir e apresentar um Passaporte Técnico, onde os Comissários anotarão todas as ocorrências necessárias. Este passaporte será fornecido pela ANEF e será parte integrante dos itens obrigatórios do carro.

24.2 Abaixo seguem as Vistorias Complementares, efetivadas pelo Comissário Técnico:

- Verificar a elegibilidade do carro de um competidor a qualquer momento da prova;
- Determinar que um carro seja desmontado pelo competidor para se assegurar que as condições de elegibilidade ou conformidade estão plenamente satisfeitas;



- Determinar que um competidor forneça a eles as peças ou amostras que se considerem necessárias.
- Todo carro que após aprovado pelos Comissários Técnicos que for desmontado ou modificado de forma que possa afetar sua segurança ou que coloque em dúvida sua elegibilidade, ou se envolver num acidente com similares consequências, deve ser reapresentado para uma nova Vistoria Técnica.

24.3 A Direção de Prova pode requerer que qualquer carro envolvido num acidente seja parado e verificado.

24.4 As verificações e a Vistoria técnica serão realizadas em local determinado e só terão acesso as pessoas autorizadas.

24.5 A análise de combustível será realizada de acordo com solicitação dos Comissários Técnicos, atendendo o determinado no Regulamento Técnico do Campeonato.

24.6 Serão utilizados equipamentos definidos pela empresa fornecedora do combustível, quando verificada alguma desigualdade das amostras recolhidas em relação à amostra padrão do combustível fornecido, o Piloto/Equipe serão punidos conforme segue:

Se a análise for realizada após o treino classificatório, o Piloto perderá sua posição no Grid de largada e deverá largar na última posição.

Se a análise for realizada após a Prova, o Piloto e a Equipe serão desclassificados. Em ambos os casos o resultado do teste é soberano.

24.7 Todas as irregularidades técnicas ou desportivas constatadas serão informadas também à ANEF do campeonato, que poderá fazer a divulgação do fato às demais equipes ou ainda à imprensa.

24.8 Caso seja necessário alguma análise externa alguma análise externa em institutos ou empresas determinadas pela CBA em peças ou equipamentos do carro, estes procedimentos serão solicitados pelos comissários técnicos.

25. PARQUE FECHADO

Após haver recebido o sinal de final da prova, todos os carros deverão se dirigir pelo circuito, diretamente ao espaço demarcado do Parque Fechado onde se realizarão os exames técnicos regulamentares.



25.1 Caso um Piloto/equipe retirar seu carro do Parque Fechado, antes do tempo determinado, será desclassificado, e perderá qualquer pontuação e/ou premiação que obtivera no final da Prova.

26. CLASSIFICAÇÃO

26.1 Não pontuarão no campeonato os carros que cobrirem menos de 75% do número de voltas cobertas pelo vencedor (arredondado para baixo).

26.2 A classificação oficial será publicada após o término das Provas pelos Comissários Desportivos. Em caso de apresentação de protestos posteriormente a divulgação do resultado, fica a cargo da CBA divulgar o resultado, quando este ocorrer.

27. APÊNDICES AERODINÂMICOS

O uso dos apêndices aerodinâmicos é opcional. Quando usado, deverá ser original DALLARA.

28. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Todos os carros e macacões dos participantes do Campeonato deverão possuir áreas reservadas para a publicidade obrigatória, como consta no contrato de credenciamento da Equipe e do Piloto com a ANEF.

Categoria Academy

Para efeito de diferenciação entre as categorias, os carros participantes da Categoria Academy terão obrigatoriamente as seguintes características:

- Espelhos retrovisores pintados na cor laranja
- O Bico cor laranja;

28.1 A publicidade conflitante será tratada separadamente com a ANEF.

28.2 É de absoluta responsabilidade dos competidores preservarem em perfeito estado os logotipos de uso obrigatório.

28.3 É proibido o uso da seguinte publicidade:

- Política
- Racismo em quaisquer de suas formas
- Religiosa



29. TRANSPONDERS / SENSORES DE CRONOMETRAGEM

Todos os carros participantes da categoria deverão estar equipados com sensores para aquisição dos tempos para a cronometragem, devidamente instalados conforme descrito no regulamento técnico da categoria.

É de responsabilidade da equipe que o transponder da cronometragem esteja em perfeito funcionamento durante todo o Evento.

Caso seja verificado o mau funcionamento ou não funcionamento durante um dos treinos citados acima, o carro será chamado para o Box para verificação.

Caso seja constatado o não funcionamento do equipamento e os comissários entenderem que houve tentativa de burlar, o carro será excluído do treino além de outras punições aplicadas a critério dos comissários Desportivos.

30. CERIMÔNIA DO PÓDIUM

Os Pilotos que finalizaram a prova em 1º, 2º e 3º lugar e um representante da equipe do carro vencedor, devem estar presentes na Cerimônia de Premiação no Pódio, e seguir os procedimentos especificados pelo Mestre de Cerimônias. Imediatamente após, deverão ficar disponíveis para entrevistas de televisão e uma coletiva de imprensa na sala de Imprensa ou o local que assim designado.

31. BRIEFING

O Briefing será realizado pelo Diretor de Prova em horário e local determinado no Regulamento Particular da Prova. É obrigatória a presença de todos os Pilotos. Os únicos temas que serão tratados serão aqueles previamente definidos e distribuídos pelo Diretor de Prova. Caso haja qualquer dúvida sobre a compreensão por parte de algum Piloto, o mesmo deverá manter sua mão levantada até que lhe seja dada a palavra. Para melhor aproveitamento de todos não será tolerada a transgressão desta regra, sob pena de punição com multa de 10 UP's por parte dos comissários desportivos para aqueles que não cumprirem o descrito acima.

31.1 Ao critério do Diretor de Prova, o Briefing poderá ser feito por escrito. Quaisquer sugestões e/ou esclarecimentos, a respeito dos regulamentos, devem ser sempre dirigidas por escrito aos Comissários Desportivos.

32. DA RESPONSABILIDADE DOS PILOTOS

É responsabilidade dos competidores assegurar que todas as pessoas incluídas na sua inscrição, cumpram todas as obrigações referidas no CDA/CBA, nas Regulamentações Técnicas, e Regulamentação Desportiva. Se um piloto não pode estar presente num evento, ele deve nomear um representante por escrito. A pessoa encarregada desta responsabilidade durante qualquer parte da prova será responsável em forma conjunta com o piloto pelo cumprimento de todas as regulamentações.



32.1 Todos os competidores, devem se assegurar que seus carros respeitem as condições de elegibilidade e segurança, durante todos os treinos e prova.

32.2 Todas as pessoas relacionadas de qualquer forma com um carro inscrito, ou presente por qualquer motivo na área de paddock, boxes ou pit-lane, devem utilizar credenciais apropriadas durante todo o tempo e obedecendo os limites de áreas indicadas pela organização da prova. O não cumprimento do acima exposto acarretará à apreensão da credencial, retirada da pessoa da área de credenciamento, e outras sanções, a critério dos Comissários Desportivos.

33. PENALIZAÇÕES

Na vistoria técnica realizada imediatamente após a classificação ou prova, caso seja constatada alguma irregularidade técnica em algum carro, contrariando o Regulamento Técnico, o Piloto/Equipe será desclassificado.

O carro / piloto cujo motor estiver equipado com um restritor diferente daquele especificado para a categoria pela qual está competindo, será punido, a saber:

- Se constatada a utilização durante treinos livres, o piloto será excluído do treino, além de multa de 10 UP's;
- Se constatada a utilização durante treinos classificatórios, o piloto perderá seus tempos, largará da última posição do Grid, além de multa de 10 UP's;
- Se constatada a utilização durante a prova, o piloto será desclassificado, não terá direito a pontos nem a premiações, além de multa de 10 UP's;

No julgamento de uma atitude anti-desportiva pelos Comissários Desportivos que venha a acontecer após o término da prova, o Piloto ou Pilotos julgados culpados serão punidos a critério de comissários Desportivos.

O Piloto e Equipe punidos com desclassificação, perderão o direito a toda premiação que lhes couberem pela colocação alcançada ao final da prova.

33.1 No caso de incidentes envolvendo dois ou mais carros e na impossibilidade de aplicar punições durante o transcorrer da prova, as punições serão atribuídas ao(s) infrator(es) na próxima etapa do Campeonato em que os mesmos venham participar.

Se a punição cabível for:

- Advertência: Na próxima prova o piloto já larga advertido.
- Drive-Through: Na próxima prova o piloto perde 15 posições no grid de largada.
- Exclusão: Na próxima prova o piloto larga em último no grid de largada.

O descrito acima não exime os Piloto e Equipes das multas previstas no CDA/CBA.



34. RECLAMAÇÕES

Deverá seguir o descrito no CDA – Código Desportivo do Automobilismo.

35. RECURSOS

Deverá seguir o descrito no CDA – Código Desportivo do Automobilismo.

36. NÚMERAÇÃO DOS CARROS

Cada carro possuirá um número vinculado ao seu Piloto. Os números são pessoais e não poderão ser alterados durante o Campeonato.

Os Pilotos que deixarem de participar por no máximo um ano, terão seus números reservados.

Novos Pilotos na categoria devem efetuar a reserva de seu número junto à ANEF da prova antes da prova.

Parágrafo Único: A ANEF, com a concordância da CBA poderá autorizar de forma pontual, a mudança do número do Piloto desde comprovadamente implique na obtenção de patrocínios para o Piloto.

A forma, dimensão e posicionamento dos números dos carros, devem seguir as determinadas pela ANEF, desde que estas determinações atendam ao CDA/CBA.

O Lay-out dos carros deverá seguir o definido no contrato de participação com a ANEF. O nome do Piloto deve aparecer na carroceria, e no macacão e devem ser claramente visíveis.

37. DOPING

A absorção de substâncias naturais ou químicas, e a utilização de procedimentos considerados dopantes, conforme lista divulgada pela FIA, são estritamente proibidas.

A ocasião em que se darão os exames será decidida pelas autoridades desportivas competentes, cabendo à CBA custear os exames, sempre mediante laboratórios credenciados pela WADA.

Os infratores e aqueles que se recusaram ao controle de doping serão punidos de acordo com as normas FIA.

38. CÂMERAS ON BOARD

As câmeras deverão ser instaladas em local definido pelos comissários técnicos.



Não será permitido, qualquer tipo de divulgação no plano da câmera onboard, espaço reservado para patrocinador da prova, exceto aos existentes na vestimenta do piloto (macacão, capacete, sapatilha ou luvas). Poderá ser autorizada a instalação de câmeras por parte da emissora de TV.

39. PESAGEM PILOTO/CARRO

O peso de qualquer carro pode ser verificado durante o Evento da seguinte forma:

O peso total (carro+ Piloto) está determinado pelo Regulamento Técnico da categoria sendo considerado como peso total o conjunto peso do carro mais o peso do Piloto com indumentária completa (capacete, macacão, sapatilhas, balaclava, hans, luvas e underwear).

Todos os Pilotos inscritos no Campeonato serão pesados utilizando seu equipamento completo de Prova em cada Evento.

O Piloto que não comparecer para a pesagem no horário estipulado pelo Horário Oficial da prova, não poderá adentrar a pista, devendo voltar ao Box para realizar a pesagem.

Caso o peso total (carro + Piloto) for inferior ao especificado no Regulamento Técnico, o carro e o Piloto serão excluídos do treino, exceto no caso que a falta de peso seja devido à perda acidental de um componente ou peça, que poderá ser resgatada da pista para pesagem.

Nenhum sólido, líquido, gás ou outra substância ou matéria de qualquer natureza, poderá ser adicionada, colocada ou retirada do carro após o treino classificatório ou prova, estando o carro em regime de parque fechado.

40. COMUNICAÇÃO CARRO/BOX

É permitida sinalização através de placas e comunicação verbal através de rádio.

41. CARRO RESERVA

É proibido o uso de carro reserva.

42. SEGURANÇA GERAL

As instruções oficiais serão dadas aos Pilotos por meio de sinais, placas e bandeiras previstas no CDA/CBA.



- 42.1** Os Pilotos estão proibidos de dirigir seus carros em direção oposta à direção da prova, exceto isto seja necessário para retirar o seu carro de uma posição perigosa.
- 42.2** Os Pilotos quando na condução de seus carros deverão estar trajando sempre indumentária completa homologada FIA/CBA.
- 42.3** É obrigatório o uso do equipamento “Hans” perfeitamente ajustado ao Piloto em relação ao banco do carro.
- 42.4** Será medido pelos comissários técnicos o tempo de saída do carro pelo piloto vestido com toda a indumentária obrigatória, preso ao cinto de segurança e com o volante colocado na posição, este tempo de saída não pode ultrapassar a 6 segundos.
- 42.5** Um Piloto que abandone seu carro deverá deixá-lo em lugar seguro e com o volante no lugar.
- 42.6** Os reparos no carro somente podem ser realizados nos Boxes ou no Grid de Largada até a placa de 5 min. Reparos na Pista são proibidos.
- 42.7** Cada equipe deverá providenciar um extintor de 10 quilos em seu Box.
- 42.8** A velocidade máxima permitida na área dos boxes, da linha branca da entrada até a linha branca de saída, será de 50 km/h, salvo determinação contrária visando segurança e definida no Regulamento Particular da prova. Será aplicada uma penalização mínima ao piloto infrator de um “Drive Through”.
- 42.9** O excesso de velocidade nos boxes deverá ser informado por escrito aos comissários pela cronometragem oficial e será irrecurável.
- 42.10** Unicamente os membros de cada equipe portadores de credencias pit-Lane estão autorizados a permanecer no Pit-Lane, no Grid de largada e na Mureta de Boxes durante a Prova.
- 42.11** Qualquer desrespeito das determinações do Código, do CDA/CBA ou deste Regulamento Desportivo em relação à disciplina e segurança, pode resultar na exclusão do carro e do Piloto na referida Prova.



43. DOS EVENTOS PROMOCIONAIS E FILMAGENS

Todo e qualquer evento que vise promoção, divulgação, apresentação de Pilotos/equipes, bem como sua filmagem, somente poderá ocorrer com autorização da ANEF que fica obrigado a comunicar através de seu site o dia, hora, local e participantes para todos os Pilotos da categoria.

44. APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O presente regulamento foi analisado pela **Comissão Nacional de Velocidade**, aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

Comissão Nacional de Velocidade

Paulo Beccardi
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br